



INFORMATIVO CISAMOSC

MUNICÍPIOS

AGENDAMENTO CLÍNICA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REGIONAL – CREMER – CISAMOSC

As vagas disponíveis da clínica CREMER serão postadas no grupo de *WhatsApp* (*GESTORES/CISAMOSC TÉCNICOS*), e para agendamento da vaga chamar **NO PARTICULAR**. Estão acontecendo alguns erros de agendamento com relação a pacientes do CREMER CISAMOSC. Favor atentar-se as datas e locais de retorno e consulta, para evitar deslocamento desnecessário do paciente.

ANESTESIAS REGIONAIS

AS ANESTESIAS REGIONAIS devem ser aplicadas para denervação, **NÃO SERÁ AUTORIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA ELETIVA, ESTAS JÁ ESTÃO INCLUSAS NO PACOTE CIRÚRGICO.**

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ATENÇÃO-SE A AUTORIZAÇÃO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO MÉDICA E QUANTIDADE. Temos recebido muitas guias com quantidade 2 para procedimentos oftalmológicos binoculares.

ATENÇÃO NA HORA DE AGENDAMENTO DOS RETORNOS, SOMENTE AGENDAR RETORNOS QUANDO O PACIENTE JÁ TER EM MÃOS OS EXAMES SOLICITADOS PELO MÉDICO.

AIH

A nova orientação para os cirurgiões passa a ser que todo paciente que consultou via CISAMOSC e necessitar de cirurgia deverá ter duas solicitações preenchidas pelo médico solicitante, **AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR) E O LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**, para que o município possa



decidir se irá via Estado ou via Consórcio. **NÃO ENCAMINHAR AO HOSPITAL
AMBAS DAS GUIAS SOMENTE A QUE FOI DEFINIDA.**

RETORNOS DE CONSULTAS

Em relação aos retornos de consultas especializadas, a Nota Orientativa 01/2021, de 24/06/2021 publicada no site do CISAMOSC orienta que:

Art. 2º. Ficam inclusas nos valores praticados as seguintes obrigações e condições:

(...)

III. OS RETORNOS DE PACIENTES AS CONSULTAS DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS. O PACIENTE PODERÁ RETORNAR QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO DENTRO DOS 30 DIAS SEM COBRANÇA DE NOVA CONSULTA.

IV. Se a CONTRATADA não tiver espaço na agenda para atender este paciente dentro do prazo estabelecido no inciso anterior, a mesma deverá realizar o retorno em data posterior, sem incidência de cobrança de nova consulta.

V. Será considerado retorno de até 60 (sessenta) dias, sem incidência de novas cobranças, para avaliação, tratamento e diagnóstico de exames solicitados durante a consulta. Quando da solicitação de exames ao paciente o mesmo deverá retornar para avaliação em no máximo 3 (três) meses;

Atenção, consulta especializada em Psiquiatria, não é considerado retorno independente do intervalo de consultas, esta inclui a terapia individual.

EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS

Com relação aos exames anatomopatológicos a orientação para emissão da guia é, **OBSERVAR EXATAMENTE O SOLICITADO NO PEDIDO MÉDICO E NÃO**



ULTRAPASSAR A QUANTIDADE PERMITIDA NA SIGTAP/NORMATIVAS, proibido emitir duas guias para o mesmo paciente com a intenção de exceder a quantidade máxima permitida, **CASO O PRESTADOR FAÇA A SOLICITAÇÃO COM QUANTIDADES EXCEDENTES DAS PERMITIDAS SERÁ NECESSÁRIO ENTRAR EM CONTATO COM O CONSÓRCIO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

INFILTRAÇÃO

OS MEDICAMENTOS ESTÃO INCLUSOS DENTRO DO PROCEDIMENTO PRESTADO PELA CLÍNICA, AS MESMAS NÃO DEVEM SER COBRADAS OU SOLICITADAS PARA QUE O PACIENTE OU MUNICÍPIO PAGUE E FORNEÇA O MEDICAMENTO PARA APLICAÇÃO.

GUIA DE AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO

A Secretaria de Saúde do Município emite autorização do procedimento, e entrega guia ao usuário, informando o local de prestação de serviço. Ao encaminhar os pacientes para atendimento com os prestadores do CISAMOSC, **O PACIENTE DEVE LEVAR O PEDIDO MÉDICO COMPLETO E A GUIA DE AUTORIZAÇÃO, A GUIA DO SISREG NÃO SUBSTITUI PEDIDO MÉDICO.** A guia do CISAMOSC deve ser liberada antes do atendimento **NUNCA** posteriormente.

Ao emitir as guias **EVITAR RASURAS**, que impossibilitem a correta identificação e veracidade dos dados, tais como uso de corretivo, palavras riscadas, sobreposição de palavras.

É VEDADO QUALQUER PAGAMENTO A TÍTULO DE COMPLEMENTARIDADE, PELO PACIENTE AO PRESTADOR CISAMOSC, NÃO EXISTE DESCONTO POR SECRETARIA, POIS ESSA PORTA DE ENTRADA É SUS, O QUE DETERMINA SUA GRATUIDADE. ATENTAR-SE PARA ESSA ORIENTAÇÃO.



Atenciosamente,

EQUIPE CISAMOSC

(49) 3199-4900

SETOR AUDITORIA

(49) 3199-4912

RANG SUPORTE

(46) 98400-5864

(46) 3196-1108